



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 2197 /2023

INSERE A FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ELA sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituída a Feira de Empreendedorismo das Pessoas com Deficiência e Familiares no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - O evento realizar-se-á no dia 02 de abril, em alusão ao Dia Nacional do Autismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM:	<u>18/12/23</u>
HORA:	<u>12:50</u>
<i>Gabriel Oliva</i>	



RAZÕES DO PROJETO

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A criação de uma Feira de Empreendedorismo das Pessoas com Deficiência em Pau dos Ferros é uma iniciativa que visa a promover a inclusão social e econômica desse segmento da população. A justificativa para um projeto de lei que viabilize essa feira pode ser embasada em diversos argumentos, destacando os seguintes pontos:

- **Inclusão Social e Econômica:** A feira proporcionará um ambiente inclusivo, onde pessoas com deficiência terão a oportunidade de participar ativamente da vida econômica da cidade, promovendo a igualdade de oportunidades.
- **Estímulo ao Empreendedorismo:** O evento visa estimular o empreendedorismo entre as pessoas com deficiência, incentivando a criação e o desenvolvimento de negócios próprios. Isso não apenas fortalece a economia local, mas também contribui para a autonomia desses indivíduos.
- **Conscientização da Sociedade:** A realização da feira contribuirá para sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e do respeito à diversidade, combatendo preconceitos e estereótipos associados às pessoas com deficiência.

Em conclusão, conclamamos veementemente a todos(as) os(as) Vereadores(as) a apoiar este Projeto de Lei, pois ela não apenas enriquece a vida dessas pessoas, mas também representa um investimento valioso no crescimento e na prosperidade de nosso município, fornecendo acesso à emprego e oportunidades de carreira.

 Pau dos Ferros, 18 de dezembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA